

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Institui Comissão Especial para análise técnica, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para análise técnica dos itens ofertados pelas empresas licitantes do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 023/2020, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para implantação de iluminação pública através de LED em ruas, avenidas, praças e ciclovias no município de Sorriso – MT, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s)”.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores Fábio Miguel dos Santos, Juliano Cintra e Marcelo Lima da Silva.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração